



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O nº 62
=====

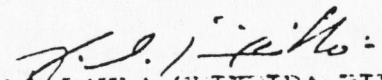
"Aprova loteamento "VILA ROSA"

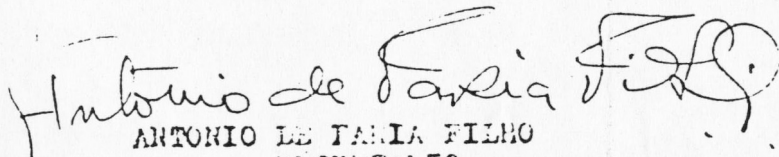
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº mil setecentos e vinte e três (1.723), de vinte e três (23) do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete (1.957),

D E C R E T A :-

Artigo Único - Fica aprovado o loteamento denominado **"VILA ROSA"**, de propriedade do SR. JOÃO AUGUSTO MELO ROSA, situado na Zona Sudoeste de Goiânia, perímetro urbano da Capital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete (1.957).


JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
- PREFEITO -


ANTONIO DE FARIA FILHO
- SECRETÁRIO -